LEI Nº 5.422 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE "PROFESSOR CLÁUDIO EUSTÁQUIO DE ALCÂNTARA" O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM OTÁVIO DE BRITO COM A RUA MARECHAL FLORIANO, PROLONGAMENTO DA RUA OSÓRIO AFONSO NO CENTRO ADMINSITRATIVO DR. OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Trecho Compreendido entre a Rua Joaquim Otávio de Brito com a Rua Marechal Floriano, Prolongamento da Rua Osório Afonso no Centro Administrativo Dr. Olímpio Garcia Brandão, passa a denominar de Rua PROFESSOR CLÁUDIO EUSTÁQUIO DE ALCÂNTARA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Natanael Diniz e Ricardo Balila